



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 237, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA, matrícula 23037, ocupante do cargo de Analista Processual deste Conselho, até 20 de julho de 2013, para continuar a exercer cargo em comissão de Diretora-geral Adjunta, código CC-05, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o disposto no artigo 93 da Lei 8.112/90 e artigo 3º da Portaria PGR nº 536, de 24 de outubro de 2008.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS